



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Decreto Nº 006/2021** - Decreta Ponto Facultativo e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006/2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, O SR. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**, no dia 15/02 (segunda-feira) e 16/02 (terça-feira) de 2021, em virtude das Festividades do Carnaval.

**Art. 2º** – Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais, pela Secretaria de Saúde e nos serviços de limpeza pública, pela Secretaria de Infra estrutura, que trabalharão em regime de escala.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Massaranduba-PB, 04 de Fevereiro de 2021.

  
**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br